

1 | IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

1.1 | Designação da entidade: Centro Social e Paroquial de Santa Cecília;

1.2 | Sede: Rua Condes Torre Bella, n.º 15, 9300-041 Câmara de Lobos;

1.3 | NIPC: 511 078 234;

1.4 | Natureza da atividade: O Centro Social e Paroquial de Santa Cecília (CSPSC) prossegue o bem público eclesial na sua área de intervenção, de acordo com as normas da Igreja Católica, e tem como fins a promoção da caridade cristã, da cultura, educação e a integração comunitária e social, na perspetiva dos valores do Evangelho, de todos os habitantes da comunidade onde está situado, especialmente dos mais pobres.

1.5 | Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2 | REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

2.1 | Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho. No Anexo I do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso nº 8259/2015 de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI)

2.2 | Introdução e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2024, incluídas nas presentes demonstrações financeiras são comparáveis com as do exercício anterior.

3 | PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS:

3.1 Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" ou "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

B.
[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

Indicação e justificação das disposições que, em casos excepcionais tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras.

Não se verificaram no decorrer do período a que respeitam as demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista do SNC-ESNL.

3.2 | Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos, de acordo com a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL).

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

[Handwritten signatures and initials in the right margin]

[Handwritten mark at the bottom right]

Ativo fixo tangível	Vida útil estimada
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	entre 2 a 8 anos
Outras ativos fixos tangíveis	entre 2 a 8 anos

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados por naturezas.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados por naturezas nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

IMPARIDADE DE ATIVOS

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

INVENTÁRIOS

Mercadorias e matérias-primas

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário permanente.

Handwritten notes and signatures:
A. P. b
H. J. J.
C. J. J.
S. J. J.
S. J. J.
S. J. J.

Handwritten mark:

RÉDITO

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;

A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;

O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;

É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;

Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;

- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;

A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS – As dívidas de «outros terceiros» encontram-se mensuradas ao custo.

B.
A.P.
Mig.
C.A.B.
L. S. M.
J.
SA
E. S.

As dívidas de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros – As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo
- c) em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- d) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

ANEXO AO BALANÇO E A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31-12-2024

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da Coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2020 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

Empréstimos – Os empréstimos são registados no passivo pelo custo.

Periodizações – As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos.»

Caixa e depósitos bancários – Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

Benefícios de empregados – Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémio de produtividade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo Conselho Diretivo.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável o direito a férias e subsídio de férias, relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

3.3 | Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos.

3.
DRL
11-2-24
Luis
SA
Eduardo

By.
R.
Mig.
SA
Educa

4 | FLUXOS DE CAIXA:

4.1 | Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Descrição	31-12-2024	Observações
Caixa	208,65	
Depósitos à ordem	291 327,74	
Outros depósitos bancários	1 150 137,27	
Total	1 441 673,66	---

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método direto, o qual nos dá informação acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos, obtidos pelos registos contabilísticos.

5 | POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Não foram detetados nenhuns erros relativamente ao período anterior.

6 | ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

a) Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas.

b) As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos.

c) Vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

ANEXO AO BALANÇO E A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31-12-2024



Descrição	31-12-2023	Adições	Outras Alterações	Transferências	31-12-2024
Edifícios e outras construções	219 229,13	0,00	0,00	0,00	219 229,13
Equipamento básico	192 351,80	8 513,44	0,00	0,00	200 865,24
Equipamento de transporte	53 200,00	0,00	0,00	0,00	53 200,00
Equipamento administrativo	114 466,79	0,00	0,00	0,00	114 466,79
Outros activos tangíveis	16 215,43	0,00	0,00	0,00	16 215,43
Activo tangível bruto	595 463,15	8 513,44	0,00	0,00	603 976,59
Depreciações acumuladas	569 585,72	3 545,28	0,00	0,00	573 131,00
Depreciação acumulada	569 585,72	3 545,28	0,00	0,00	573 131,00
Activo tangível líquido	25 877,43	4 968,16	0,00	0,00	30 845,59

7 | INVENTÁRIOS

Matérias-primas

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se mensuradas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio. O sistema de inventário utilizado é o permanente.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os inventários da entidade, detalham-se conforme quadro que se segue:

Rubricas	31-12-2024		31-12-2023	
	Quantia bruta	Quantia líquida	Quantia bruta	Quantia líquida
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 301,25	1 301,25	1 089,92	1 089,92
Total	1 301,25	1 301,25	1 089,92	1 089,92

Quantia de inventários reconhecida como gastos durante o período

A quantia de inventários reconhecida como gasto durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, detalham-se conforme quadro que se segue:

Movimentos	31-12-2024	31-12-2023
	Matérias-primas	Matérias-primas
Saldo inicial	1 089,92	964,62
Compras	68 270,38	102 468,27
Saldo final	1 301,25	1 089,92
Gasto no período	68 059,05	102 342,97



ANEXO AO BALANÇO E A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31-12-2024

B. P. P. B.
 G. P. P. B.
 J. P. P. B.
 J. P. P. B.
 J. P. P. B.

8 | RÉDITO

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Rubricas	2024	2023	Varição
Prestação de Serviços	309 965,28	404 709,56	-94 744,28
Subsídios, doações e legados à exploração	1 168 793,42	1 201 569,29	-32 775,87
Reversão	0,00	374,65	-374,65
Outros rendimentos e ganhos	8 472,35	11 972,31	-3 499,96
Juros, dividendos e outros rendimentos simili	15,26	15,26	0,00
Total	1 487 246,31	1 618 641,07	-131 394,76

9 | PROVISÕES

Nos períodos de 2024 e 2023, ocorreram as seguintes variações relativas a provisões:

Descrição	2024	Aumentos	Diminuições	2023
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Acidentes de trabalho e doenças profession	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	353 656,22	0,00	0,00	353 656,22
Total	353 656,22	0,00	0,00	353 656,22

10. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

A Entidade no presente período obteve os seguintes subsídios à exploração e apoios:

Descrição	2024	2023
Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM	581 483,41	614 103,17
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	512 613,16	477 529,49
Município de Camara de Lobos	2 385,00	693,00
Total	1 096 481,57	1 092 325,66

J


 14.12.2024
 J. J. J.
 J. J. J.
 J. J. J.

11 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas contabilísticas

Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

11.1 | Créditos a receber/outras ativos correntes/fornecedores/outras passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2024		31-12-2023	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Activos	40 540,52	40 540,52	57 981,25	57 981,25
Clientes	24 055,06	24 055,06	23 407,34	23 407,34
Pessoal	313,33	313,33	0,00	0,00
Acrescimos de rendimentos	15 073,54	15 073,54	33 457,54	33 457,54
Fundo de Emergência para Apoio Social	15 073,54	15 073,54	15 073,54	15 073,54
Outros Acréscimos de Proveitos	0,00	0,00	18 384,00	18 384,00
Outros devedores	1 098,59	1 098,59	1 116,37	1 116,37
Cauções	769,56	769,56	769,56	769,56
IVA	37,54	37,54	0,00	0,00
Fornecedores e saldos devedores	291,49	291,49	346,81	346,81
Passivos	128 073,99	128 073,99	123 257,67	123 257,67
Fornecedores	2 755,59	2 755,59	877,74	877,74
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Acrescimos de gastos	125 292,24	125 292,24	122 275,92	122 275,92
Remunerações a liquidar	124 148,13	124 148,13	121 458,74	121 458,74
Outros Acréscimos de Gastos	1 144,11	1 144,11	817,18	817,18
Outros credores	26,16	26,16	104,01	104,01
Outros	26,16	26,16	104,01	104,01
Total líquido	-87 533,47	-87 533,47	-65 276,42	-65 276,42

11.2 | Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de «Caixa» e «Depósitos bancários» apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023	Varição
Caixa	208,65	110,74	97,91
Depósitos à ordem	291 327,74	928 165,47	-636 837,73
Outros depósitos bancários	1 150 137,27	400 125,83	750 011,44
Total	1 441 673,66	1 328 402,04	113 271,62



ANEXO AO BALANÇO E A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31-12-2024

13.2 | Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de «Diferimentos» apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2024		31-12-2023	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Activos	2 384,05	2 384,05	1 088,64	1 088,64
Seguros	741,65	741,65	687,62	687,62
Fundação J. B. Fernandes	1 502,87	1 502,87	0,00	0,00
Outros	139,53	139,53	401,02	401,02
Passivo	120 985,53	120 985,53	80 392,27	80 392,27
Programa de Emergência Alimentar	120 620,98	120 620,98	31 830,48	31 830,48
Fundação J. B. Fernandes	0,00	0,00	44 875,24	44 875,24
SRE-Secretaria Regional da Educação	364,55	364,55	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	3 686,55	3 686,55
Total líquido	-118 601,48	-118 601,48	-79 303,63	-79 303,63

13.3 | Fundos patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica dos «Fundos patrimoniais» apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023	Varição
Fundos	300 000,00	300 000,00	0,00
Outras variações de fundos patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	536 409,31	572 453,74	-36 044,43
Devol. SRE Saldo Ano Escolar 2018/19	0,00	-6 413,34	6 413,34
Devol. SRE Saldo Ano Escolar 2021/22	0,00	-31 849,45	31 849,45
Resultado líquido do período	63 633,62	2 218,36	61 415,26
Total	900 042,93	836 409,31	63 633,62

13.4 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos	1 096 481,57	1 092 325,66
Subsídios de outras entidades	46 478,11	106 344,76
Doações e heranças	25 833,74	2 898,87
Total	1 168 793,42	1 201 569,29

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 10.

13.5 Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos de 2024 e 2023 é detalhada conforme se segue:

Descrição	2024	2023	Varição
Serviços especializados	16 401,13	17 195,81	-794,68
Vigilância e segurança	860,80	2 085,51	-1 224,71
Honorários	13 565,55	16 926,18	-3 360,63
Conservação e reparação	7 340,88	38 044,80	-30 703,92
Serviços bancários	184,88	184,38	0,50
Ferramentas e ut. de desgaste rápido	1 621,49	3 089,02	-1 467,53
Material escritório	1 527,81	1 843,36	-315,55
Artigos para oferta	1 057,46	449,88	607,58
Material didático	3 554,90	8 527,04	-4 972,14
Outros	26,07	278,31	-252,24
Electricidade	9 217,21	9 700,40	-483,19
Combustíveis	7 116,90	8 049,96	-933,06
Água	1 314,67	815,77	498,90
Deslocações, estadas e transportes	0,00	1 271,15	-1 271,15
Transporte pessoal	8 045,73	12 340,17	-4 294,44
Rendas e alugueres	684,80	2 521,19	-1 836,39
Comunicação	4 101,24	3 745,71	355,53
Seguros	3 100,70	3 095,68	5,02
Contencioso e notariado	20,00	5,00	15,00
Limpeza, higiene e conforto	4 997,89	4 963,89	34,00
Serviços diversos	95 979,02	119 402,95	-23 423,93
Total	180 719,13	254 536,16	-73 817,03

13.6 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” nos períodos de 2024 e 2023 é detalhada conforme se segue:

Descrição	2024	2023	Varição
Impostos	6 229,61	4 929,86	1 299,75
Outros	85,54	5 342,21	-5 256,67
Custos com ap. financ. conced. a assoc. e utentes	309 536,27	324 083,83	-14 547,56
Juros mora	0,00	0,38	-0,38
Total	315 851,42	334 356,28	-18 504,86

13.7 Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

O número médio de utentes por resposta social, durante o ano de 2024, foi o seguinte:

- Infantário - 95
- Centro Comunitário - 225
- Centro de Dia - 19
- ATL - Atividades de Tempos Livres – 36
- Cozinha de Catering - 5
- J.B. Fernandes - 274

14. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

15. Acontecimentos após a data do Balanço

A Direção autorizou a emissão das demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 em 09 de maio de 2025.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram quaisquer factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Câmara de Lobos, 09 de maio de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

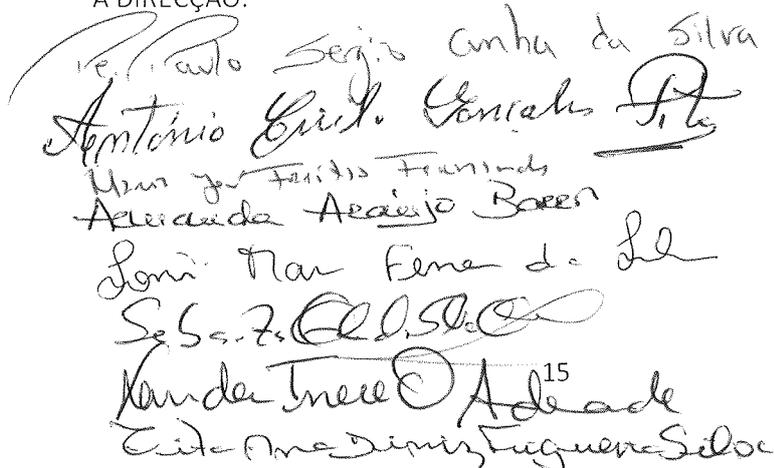


José Carlos Rodrigues Arraiol

Contábilise – Gab. Est. Ec. e Processamento de Contabilidade, Lda.

Contabilista Certificado n.º. 24883

A DIRECÇÃO:



Dr. Paulo Sérgio Cunha da Silva
António Luís Gonçalves Silva
Mário José Furtado Fernandes
Alicia da Almeida Barros
Lúcia Maria Feme de Sá
Sérgio António da Silva
Kande Inee Adeade
Eduardo José Figueiredo Silva